

Lei N.º 6.664 de 12 de Junho de 2014

**Declara de Utilidade Pública e dá
outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Eustáquio José Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal as OBRAS ASSISTENCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO, devidamente inscrita no CNPJ n.º 20.751.764/0001-26, sediada à Rua Presidente Olegário Maciel – n.º 1.540, Centro, Araxá/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei n.º 2.170, de 08 de junho de 1.988, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

Em Exercício